Apresentação: 21/12/2023 21:51:26.570 - Mesa
INC n.1739/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde capacitação de profissionais de saúde para emergências climáticas no estado do Amazonas.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

Diante da necessidade premente de fortalecer a resposta emergencial em saúde nas regiões afetadas por eventos climáticos extremos no estado do Amazonas, propomos uma ação estratégica do Ministério da Saúde para o desenvolvimento de um plano de contingência eficaz. Esse plano visa assegurar uma pronta e coordenada intervenção nos casos de crises decorrentes de queimadas e seca, visando proteger a saúde das comunidades e minimizar os danos causados por tais eventos.

A competência do Ministério da Saúde na ação preventiva em geral, na vigilância sanitária e na coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS)[1] ressalta a necessidade de um planejamento robusto e adaptável às particularidades do estado do Amazonas. Nesse contexto, o Departamento de Emergências em Saúde Pública emerge como protagonista na articulação de estratégias que permitam uma resposta rápida e eficiente diante de eventos climáticos extremos.

1 BRASIL. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Art. 68. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11798.htm. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

CD237846391400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237846391400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/12/2023 21:51:26.570 - Mesa
INC n.1739/2023

A estrutura organizacional do Ministério, com suas Secretarias e Departamentos especializados, deve ser mobilizada para a implementação efetiva desse plano de contingência. A Subsecretaria de Assuntos Administrativos, em cooperação com o Departamento de Emergências em Saúde Pública, pode liderar a elaboração de protocolos de atuação, garantindo a rápida mobilização de recursos e equipes de saúde nas áreas impactadas.

O estado do Amazonas, pela sua vasta extensão territorial e pelas características únicas de sua geografia, exige uma abordagem específica e adaptada a cenários de emergência. A descentralização dessas ações para as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde é vital para garantir uma resposta ágil e alinhada às realidades locais.

Solicitamos, portanto, o apoio da Ministra de Estado de Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, para a implementação eficaz de um plano de contingência em saúde nas regiões impactadas por eventos climáticos extremos no estado do Amazonas. A atuação coordenada do Ministério é imprescindível para assegurar a proteção da saúde das comunidades diante de crises, promovendo a resiliência e o bem-estar das populações afetadas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD237846391400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237846391400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/12/2023 21:51:26.570 - Mesa
INC n.1739/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo capacitação de profissionais de saúde para emergências climáticas no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo capacitação de profissionais de saúde para emergências climáticas no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD237846391400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237846391400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel